

NÚMERO: 001/2016

DATA: 15/03/2016

---

ASSUNTO: 10.<sup>a</sup> edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde® (PBPS).

PALAVRAS-CHAVE: Prémio; Boas Práticas; Saúde

PARA: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

CONTACTOS: APDH – HOPE (Telefone: 963 668 745)

---

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), em parceria com a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as Administrações Regionais de Saúde (ARS), na continuidade dos trabalhos anteriores e tal como estipulado vão organizar a 10.<sup>a</sup> edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde® (PBPS).

O PBPS, promovido desde 2006, tem por base potenciar o nível de saúde das populações e as necessidades e expectativas dos cidadãos.

A atribuição do PBPS tem como objetivos:

1. Distinguir projetos de boas práticas, no âmbito da qualidade e inovação, que respeitem as normas instituídas e representem um valor acrescentado para o cidadão/comunidade ou para as práticas da Instituição com reflexo direto na prestação de cuidados de saúde.
2. Distinguir os profissionais ou equipas de saúde dos setores público, privado e social:
  - a. Que se destaquem pelo desenvolvimento de projetos na área da qualidade e/ou inovação, contribuindo para a melhoria dos resultados em saúde;
  - b. Que desenvolvam projetos com criatividade, relacionados com serviços, produtos e processos ou com novas formas de organização e gestão dos serviços prestados que potenciem melhorias da qualidade e da segurança dos cuidados de saúde.
3. Proporcionar maior divulgação das boas práticas em saúde inovadoras e de elevada qualidade, a nível nacional e internacional, na expectativa de que os projetos apresentados e selecionados possam ser replicados ou constituir incentivo para novos projetos em áreas afins.

A edição do ano de 2016 será subordinada à temática: "SNS Vs Inovação - Horizontes Futuros", especificamente nas áreas:

- Desigualdades em saúde;
- Qualidade e segurança do doente;
- Comunidade e gestão da doença crónica.

Podem apresentar candidatura ao PBPS:

- As Instituições de saúde dos setores público, privado ou social, de âmbito regional ou local, que prestem diretamente cuidados de saúde, bem como pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, desde que devidamente mandatadas e autorizadas para tal;
- Outras Instituições, de âmbito regional ou local, desde que o projeto se enquadre em atividades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde, e esteja constituída uma parceria com uma Instituição de saúde.

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de abril e 16 de maio de 2016.

As candidaturas deverão ser submetidas *on-line*, em formulário disponível para o efeito, no sítio do Prémio Boas Práticas em Saúde – [www.boaspraticasemsaude.com](http://www.boaspraticasemsaude.com), no qual pode consultar o regulamento e toda a informação referente ao processo.

Após o período para receção de candidaturas, seguem-se as seguintes etapas do processo:

- Pré-seleção das candidaturas – 17 a 31 de maio;
- Avaliação científica (documental e in loco) – 1 de junho a 12 de agosto;
- Comunicação dos resultados – 6 de setembro a 4 de outubro.

O Encontro de Boas Práticas em Saúde, terá lugar a 23 de novembro de 2016, evento que culminará numa cerimónia, onde será atribuído um prémio para distinguir o melhor projeto de Boas Práticas em cada uma das categorias – Melhor Projeto, de entre os nomeados e Melhor Poster, de entre os convidados a expor *poster* científico. A DGS, a ACSS, as ARS e a APDH convidam os profissionais e equipas de saúde dos setores público, privado e social a apresentarem projetos que representem boas práticas enquadradas nas categorias selecionadas para 2016, estando os interlocutores designados em cada uma das Instituições acima referidas, disponíveis para apoiar a instrução dos processos e clarificação de eventuais dúvidas.



Francisco George  
Diretor-Geral da Saúde